



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

Josir de Oliveira Souza  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 25 DE MAIO DE 1.981

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - São declarados Cidadãos Barragarcenses o Dr. FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS - DD . Governador do Estado de Mato Grosso, o Senhor VALDON VARJÃO - DD . Suplente de Senador da República, pelo Estado de Mato Grosso, o Senhor WALDEMIRO RÊGO FLÔRES - Funcionário Público Municipal desta cidade e o Dr. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - Senador da República, pelo Estado de Minas Gerais; em reconhecimento aos relevantes serviços por estes Cidadãos prestados à Coletividade local, em todos os setores da administração.

Parágrafo Único - O Senhor Presidente da Câmara Municipal, providenciará no próximo aniversário da cidade, em comum acordo com os agraciados, a realização de Sessão Solene para a entrega dos Títulos de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças,  
25 de maio de 1.981.

DR. DERCY GOMES DA SILVA

- Vereador -

Registrado às fls. nº 32 e 32 verso

Livro nº 04.

Em, 10/06/1.981.